

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 246/2020.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora TAIS JARA DE SOUZA, matrícula 6943-1, Técnico de Saúde Pública I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, do período de 03/11/1998 a 30/12/1998, 15/07/1999 a 28/01/2000, 12/08/2000 a 04/03/2003, 01/05/2007 a 10/11/2008 e de 01/07/1993 a 02/04/1995, que correspondem a 06 (seis) anos, 06 (seis) meses e 17 (dezessete) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 27/06/2019, anexada ao processo nº 24776/2020 de 06/11/2020.

Corumbá, MS, 18 de novembro de 2020.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: a88ccb08**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>